Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000111565/2026

Data de autuação: 27/08/2026

Interessado: **CLAUDIA MARIA MILLER**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03856/2026 (PC)

Solicitado em:	**26/08/2026**	Solicitante:	**Ana Carolina de Sousa Rufino - ANACAROLINA.RUFINO**
Aprovado em:	**26/08/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Ordem Judicial - (2)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

AQUISIÇÃO DE CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG/2ML, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE:

ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 5800 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **158**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA: **020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.302.0003.2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde**

CONTA: **3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

ELEMENTO: **3.3.90.32.02 - Medicamentos para Uso Domiciliar**

FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**

APLICAÇÃO: **310.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **OJ - Medicamentos**

TIPO DE DESPESA: **Medicamentos**

ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.013.001.00042004 **CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL** *LOCAL DE ENTREGA:* ALMOXARIFADO SAÚDE-Av.Major Acácio Ferreira, 810–Jd.Paraíba -Tel.(12)3955-960	9,0000	AP	47,2700	425,43

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 425,43

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**752.125,71**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 425,43**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**751.700,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 03856/2026 (PC)

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE SOUSA RUFINO
Data: 26/08/2026 12:26:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.26 15:00:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
Ana Carolina de Sousa Rufino

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 09:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

EMPRESA	**GEMELI MEDICAL LTDA**
ENDEREÇO	**Rua aclimação, 669, Jardim Paulistano – Sorocaba/SP**
CNPJ	**42.198.801/0001-53**
TELEFONE	**015 99735-4024 / 015 99118-2427**
PAGAMENTO	**21 DIAS**
VALIDADE DA PROPOSTA	**30 DIAS**
CONTA BANCARIA	**ITAU – AG: 1178 / C/C: 99618-5**
FATURAMENTO MINIMO	**R$ 400,00**
"FORNECEDOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELO FRACIONAMENTO DE DESPESAS QUE POSSA INCORRER O ORGÃO PUBLICO"	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL	DETALHES DO PRODUTO
1	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG/2ML	AMP	9	47,27	R$ 425,43	**DEPOSTERON 200MG 3AMP 2ML**
		TOTAL			**R$ 425,43**	

PROPOSTA PARA	
EMPRESA	PREFEITURA DE JACAREÍ
CNPJ	46.694.139/0001-83
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	claudia.miller@jacarei.sp.gov.br

42.198.801/0001-53

GEMELI MEDICAL LTDA

Rua aclimação, nº 669
Jd. Paulistano – CEP: 18.040-690
SOROCABA/SP



Medicamento controlado
Receita obrigatória para receber em casa ou retirar na farmácia.

Cipionato de Testosterona 200mg 3 ampolas de 2ml Cifarma Genérico

Cipionato de Testosterona · 3am · Cipionato de Testost...

Vendido e entregue por **Raia**

Cipionato de Testosterona é um medicamento indicado para reposição de testosterona em homens com hipogonadismo. É administrado por injeção intramuscular e ajuda a restaurar os níveis normais de testosterona.

CIPIONATO DE TESTOSTERONA É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI N.º 9.787/99.

Descrição completa **Bula**

Consultar disponibilidade

R$ 155,00

Informe um CEP para verificarmos se temos o produto próximo a você

Insira seu CEP

A disponibilidade de alguns produtos pode variar de acordo com o CEP informado

Consultar disponibilidade

Outlook

RE: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De Carina Beraldo | Aglon Medicamentos <vendas@aglon.com.br>
Data Seg, 17/08/2026 09:27
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

Bom dia!!

Obrigada pelo envio da Cotação, no momento não estamos trabalhando com o produto solicitado, ainda sim ficamos a sua disposição para futuras cotações.

Atenção **CUIDADO COM GOLPES NOS BOLETOS: Não enviamos boletos, nossos recebimentos são apenas através de depósitos bancários conforme dados da Nota Fiscal. Em caso de dúvidas entre em contato com nosso financeiro.**



De: CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: 17 de agosto de 2026 08:30
Assunto: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

Bom dia!

Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.

Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.

Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.

* NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.

** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo

Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Outlook

Re: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De Anielle Zanusso <anielezanussoapoiomedicamentos@gmail.com>
Data Qua, 19/08/2026 14:56
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

Boa tarde
Infelizmente o item se encontra em falta no momento

Em seg., 17 de ago. de 2026 às 08:30, CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.
>
> Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.
>
> **Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.**
>
> * NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
>
> ** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.
>
> Atenciosamente,
>
> Jacareí
> Todo dia, um novo avanço
>
> **CLÁUDIA MARIA MILLER**
> **COMPRADORA**
> claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
> tel/whatsapp.: (12)3955-9610

--



Consultora: Anielle Zanusso
Whatsapp - (17) 99144-2234
Grupo - Apoio Medicamentos

Outlook

Re: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De DROGARIA DO WAL <drogariadowal@gmail.com>
Data Seg, 17/08/2026 11:54
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

O medicamento solicitado encontra-se com estoque reduzido junto aos meus fornecedores,
o que implica no risco de não ser possível realizar a entrega no prazo previsto

Em seg., 17 de ago. de 2026 às 08:30, CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.
>
> Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.
>
> **Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.**
>
> * NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
>
> ** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.
>
> Atenciosamente,
>
> Jacareí
> Todo dia, um novo avanço
>
> **CLÁUDIA MARIA MILLER**
> **COMPRADORA**
> claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
> tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Outlook

RES: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De Anderson <anderson@interlab.com.br>
Data Seg, 17/08/2026 11:30
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

Bom dia, Boa tarde, infelizmente não temos os medicamentos solicitados.

Atenciosamente,

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
Anderson Garcia - Setor de Licitações
(11) 2997-9177 - anderson@interlab.com.br



--
IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial, sigilosa e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

De: CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 08:30
Assunto: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

Bom dia!

Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.

Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.

Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.

* NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.

** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de

fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Outlook

Re: Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De Isabela Pazetto - Lumar Distribuidora <cotacao4@lumarfranca.com.br>
Data Seg, 17/08/2026 08:37
Para CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

BOM DIA,

NÃO TEMOS O ITEM SOLICITADO.

FICO À DISPOSIÇÃO.

Atenciosamente ,



Em 17/08/2026 08:30, CLAUDIA MARIA MILLER escreveu:

> Bom dia!
>
> Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.
>
> Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.
>
> **Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.**
>
> * NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
>
> ** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Outlook

Solicitação de Orçamento: CIPIONATO DE TESTOSTERONA - Ordem Judicial

De CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

Data Seg, 17/08/2026 08:30

Cco Anielle Zanusso <anielezanussoapoiomedicamentos@gmail.com>; VENDAS04 SPECIAL MED HOSPITALAR <vendas04@specialmedhospitalar.com.br>; Viviane Guerra <vendas@vitalmedfb.com.br>; Carina Beraldo | Aglon Medicamentos <vendas@aglon.com.br>; vendas 01 <vendas01@gemellimedical.com.br>; Laís Conceição <lais.conceicao@futuramedicamentos.com.br>; Fabiana Ribeiro <depcontratos@alfalagos.com.br>; MEDICAMENTOS TOTAL <medicamentos.total@gmail.com>; anajulia@ciamedrs.com.br <anajulia@ciamedrs.com.br>; 'Elcio' <elcio@interlab.com.br>; Anderson <anderson@interlab.com.br>; DROGARIA DO WAL <drogariadowal@gmail.com>; Isabela Pazetto - Lumar Distribuidora <cotacao4@lumarfranca.com.br>

2 anexos (253 KB)

Formulario orçamento - MEMO 54.xlsx; Termo de Referência - Memo 54.pdf;

Bom dia!

Solicito orçamento do medicamento CIPIONATO DE TESTOSTERONA, conforme Termo de Referência, para atender ordem judicial do paciente ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292.

Favor encaminhar **proposta assinada** até 18/08/26.

Obs.: Conforme Resolução nº 3 de 02/03/2011 CMED, deverá ser aplicado o desconto CAP.

* NA ENTREGA, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.

** Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista nas DFD's 893, classe 686.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1-A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Farmácia de Ordem Judicial garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.
A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

LIMINAR DOS PACIENTES:

ANTONIO CARLOS SANCHES MALUCHES - PROCESSO Nº 1000638-13.2023.8.26.0292

4- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. ITEM	Un. Medida	QNT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG/2ML	42004	AMP	09	47,27	425,43

4.1-Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2-O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.
4.3-Validade na Entrega: **Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 do prazo total.** Em casos excepcionais, a Secretaria poderá permitir a entrega, condicionada à substituição imediata quando necessário.
4.4-Por ocasião da entrega dos bens na Unidade Requisitante, estes deverão obrigatoriamente estar acompanhados de laudo técnico e/ou certificado de qualidade do produto, emitido pelo fabricante e/ou por responsável técnico legalmente habilitado, o qual ateste a conformidade do bem com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis, sob pena de recusa do recebimento pela Administração, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **10 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1-Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO DA SAÚDE – AV MAJOR ACÁCIO FERREIRA, 810 JARDIM PARAÍBA.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1-O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 158 - 02.04.01|10.302.0003.2191|01|3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: Tesouro

12-CLÁUSULA – DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS)

Nos casos de fornecimento de **medicamentos**, em cumprimento à ordem judicial que determina a aquisição direta do objeto deste processo administrativo, a contratada declara, desde já, que aplicará desconto CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os valores previstos na tabela oficial vigente da marca/produto correspondente, conforme discriminado a seguir.

Desconto CAP ofertado: 22 % (vinte e dois por cento)

O desconto CAP será aplicado sobre todos os itens constantes da tabela de referência oficial, vigente na data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, e incidirá de forma uniforme sobre quaisquer atualizações de tabela que venham a ocorrer durante a execução contratual.

O percentual de desconto concedido compreende todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, tributos, fretes, seguros, embalagens, transporte, eventuais despesas acessórias e quaisquer outros ônus necessários ao pleno cumprimento da obrigação contratual, não cabendo à Administração qualquer acréscimo adicional a esse título.

O desconto CAP permanecerá válido e inalterado durante toda a vigência do contrato, inclusive em eventuais prorrogações, renovações ou repactuações, salvo determinação judicial em sentido diverso.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE SOUSA RUFINO
Data: 14/08/2026 16:01:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/08/2026 15:31	Abertura do processo	SS/DA/Compras	27/08/2026 15:31	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/08/2026 15:32 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Favor dar andamento ao processo de compra.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/08/2026 15:32	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	27/08/2026 15:43	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/08/2026 15:44 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise. Ordem Judicial.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/08/2026 15:44	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	31/08/2026 17:02	4 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
31/08/2026 17:02 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Demanda Judicial .			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
31/08/2026 17:02	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	01/09/2026 08:44	1 dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 08:44 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 08:44	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	01/09/2026 09:20	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 09:27 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
01/09/2026 09:27	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	01/09/2026 09:33	3 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
01/09/2026 09:45 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** INFORMAR **Texto :** Publicado no PNCP para recebimento de propostas até o dia 04/09/2026 às 09h40.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
04/09/2026 09:51 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** CNPJ, CNDT e Justificativa da estimativa de preços, do preço contratado e da escolha do fornecedor.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e CNPJ.pdf CNDT.pdf JUSTIFICATIVA - PREÇ....pdf		

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 111565/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 425,43**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa **GEMELI MEDICAL LTDA**, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 04/09/2026 09:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEMELI MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.198.801/0001-53
Certidão nº: 74517290/2026
Expedição: 04/09/2026, às 09:13:57
Validade: 03/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEMELI MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.198.801/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.198.801/0001-53 **MATRIZ**		**04/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
GEMELI MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ACLIMACAO	**669**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.040-690	**JARDIM PAULISTANO**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDO.AMARAL@GEMELLIMEDICAL.COM.BR	**(15) 9118-2427**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2026** às **09:10:57** (data e hora de Brasília).